

DECISÃO Nº 008/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/01/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034414/13-12, de acordo com o Parecer nº 358/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de janeiro 2017, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais; e o Sétimo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar - CECANE". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de outubro de 2017, o prazo de vigência do Convênio original, acrescentar ao valor global do Convênio a importância de R\$ 713.092,95 (Setecentos e treze mil, noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) na Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro, bem como alterar sua Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.